



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 228/2026

Várzea Alegre/CE, 15 de abril de 2026.

Ilustríssimo Senhor:

José Helânio de Sousa Leite

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

SEC. DE OBRAS
RECEBIDO EM

16/04/26

Jenaina


3

Encaminha Requerimentos aprovados na
13ª Sessão Ordinária do 1º Período
Legislativo de 2026.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe os **Requerimentos de números: 028 e 029/2026**, de autoria do Vereador **Joaquim Gabriel Bezerra Frutuoso**, conforme cópias em anexo, os quais foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes na 13ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 15 de abril do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

JOAQUIM GABRIEL BEZERRA FRUTUOSO
GABINETE 10 - FRANCISCO LEANDRO DA SILVA
JOAQUIMGABRIEL859@GMAIL.COM
(88)98137-5666

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 029/2026/GABVER/JOAQUIMGABRIEL

Várzea Alegre, 10 de abril de 2026

Solicitação, desobstrução e/ou canalização de uma vala (córrego), por trás do Estádio do Juremal.

À Sra.

Menésia Simião Leonardo

Presidente

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre

O Gabinete do Vereador **JOAQUIM GABRIEL**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao **Sr José Helânio de Sousa Leite, Secretário, Secretaria de Obras e Urbanismo**, com o seguinte pedido:

Solicito a realização de serviços para desobstrução/aterro de uma vala (córrego) localizada na parte posterior do Estádio do Juremal, tendo em vista que a referida vala se encontra em condições inadequadas, ocasionando constantes transtornos aos moradores da área. Em períodos chuvosos, o acúmulo e o transbordamento da água têm provocado a invasão de residências, causando prejuízos materiais e expondo as famílias a riscos à saúde, devido à proliferação de insetos e possíveis focos de doenças.

Coloco-me à disposição para prestar informações adicionais, se necessário.

JOAQUIM GABRIEL BEZERRA FRUTUOSO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 25/04/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

